

PORTARIA Nº 887, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Outorga retorno da Licença para tratar de Interesse Particular do servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria nº 520/2016, a Evandro José Guimarães da Silva, matrícula nº 210, ocupante do cargo de provimento efetivo Odontólogo 40h, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 02.09.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.09.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 13 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração